



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR - FINANCEIRO

PROCESSO Nº 501 **EXERCÍCIO** 2018
INTERESSADO Aldeias Infantis SOS Brasil
LOCALIZAÇÃO Avenida 40, 532 – Vila Operária
FINALIDADE ESTATUTÁRIA Garantia , defesa de direitos da criança e do adolescente e jovem no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.
ASSUNTO Prestação de contas final
PRESIDENTE Pedro Paulo Elejalde de Campos **CPF** 264.776.450-68
DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar

REPASSES CONCEDIDOS 20/02/2018; 06/04/2018; 25/05/2018; 12/06/2018; 19/07/2018; 16/08/2018; 18/09/2018; 05/10/2018.


VALOR DO RECURSO TRANSFERIDO	R\$ 408.000,00
VALOR PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.359,17
SUBTOTAL	R\$ 409.359,17
VALOR COMPROVADO	R\$ 367.395,39
VALOR AUTORIZADO APLICAÇÃO EXERCÍCIO SEGUINTE	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGAO CONVENIENTE	R\$ 41.963,78

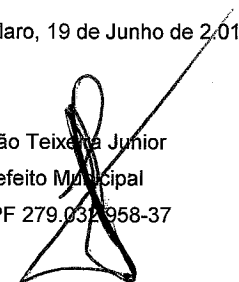
OBSERVAÇÕES:

Na qualidade de responsável pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas e com base na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas, atestamos ainda:

- (X) O regular funcionamento da entidade interessada;
- (X) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração, a aplicação dos recursos em conformidade com as metas propostas;
- (X) Alcance dos resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;
- (X) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização;
- (X) Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- (X) Regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas;
- (X) Conformidade dos gastos com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos a lei Federal 8.666/1993;
- (X) Cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais com identificação da entidade, fora de recurso e do ajuste respectivo;
- (X) Foi realizada visita "in loco" pelo órgão gestor.

Rio Claro, 19 de Junho de 2018.


Erica Cristina Belomi
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social
CPF 284.979.628-00


João Teixeira Junior
Prefeito Municipal
CPF 279.032.958-37



Aldeias Infantis SOS Brasil
Av. 40, 537 – Bairro: Vila Operária
Rio Claro – SP – Brasil - CEP 13.504-140
Tel.: + 55 19 3523-3978 / 19 3524-8168
<https://www.aldeiasinfantis.org.br/>

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Rio Claro
ÓRGÃO BENEFICIADO: Aldeias Infantis SOS Brasil
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção **Federal** – Processo 501/2018
VALOR REPASSADO: R\$408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)
EXERCÍCIO: **2018**

Pelo presente **TERMO** damos-nos por **NOTIFICADOS** para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
João Teixeira Junior
Prefeito Municipal

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Pedro Paulo Elejalde de Campos
Presidente